



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL Nº 89/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação, através do Edital nº 71/2016, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos itens 6.5 do Edital nº 44/2016;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 39ª Sessão Ordinária, aos 18 dias de outubro de 2016, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a publicação dos Editais nºs 74 e 82/2016, convocando todos os candidatos do cadastro de reserva, habilitados na 3ª Unidade Regional, do certame regido pelo Edital nº 80/2014, vigente até 10 de março de 2017, para manifestação de interesse nas vagas ofertadas neste edital, sem êxito.

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da 3ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, para manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas comarcas ofertadas na tabela II deste edital, por meio de encaminhamento, através de e-mail para: [vagas.nuge@mpce.mp.br](mailto:vagas.nuge@mpce.mp.br), de **formulário padrão** disponível no site <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos> e **declaração da Instituição de Ensino Superior que comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso**, no prazo de cinco dias da publicação oficial deste edital.

**Tabela I – Candidatos habilitados na 3ª Unidade Regional – Sede Quixadá**

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3
37022016430	JOAO FLAVIO LIMA	1ª	Quixadá	Russas	Maracanaú
64652016434	ANDRÉ JACINTO DE ALMEIDA NETO	2ª	Quixadá		

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

75212016417	JOÃO VITOR CALDAS COELHO SAMPAIO	3ª	J. do Norte	Quixadá	Iguatu
70562016425	ANNIK THAIS DA SILVA LIMA	4ª	Iguatu	J. do Norte	Quixadá
49912016430	JOSÉ IDAMANTIER SILVA FREITAS JUNIOR	5ª	Quixadá		
51392016431	GRASIELI DE JESUS QUEIROZ	6ª	Quixadá		
53142016433	LORINI FADRINI CAVALCANTI	7ª	Quixadá		
50982016438	JORGIANE DOS ANJOS LOBO	8ª	Quixadá	Iguatu	Caucaia
25352016428	HIGOR NEVES FURTADO	9ª	Iguatu	Quixadá	J. do Norte
596620164109	YURI MARTINS CALIXTO ALBERTO	10ª	Fortaleza	Maracanaú	Quixadá
52092016416	VITORIA REGIA ALVES DE OLIVEIRA	11ª	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
54502016433	MARIA DIAMANTINA BESSA DE ARAUJO	12ª	Quixadá		
659220164103	DAVIANNY ALVES SIMIAO	13ª	Quixadá	Fortaleza	Maracanaú
62842016431	ISAAC SILVA MAGALHES	14ª	Quixadá	Crateús	
68562016411	FATIMA SILVIA MODESTO SAMPAIO	15ª	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
50792016437	RIGLEZIA MACHADO MONTEIRO	16ª	Quixadá		
69112016435	TAIANA SILVA DE OLIVEIRA	17ª	Quixadá		
58932016434	KARLA MONALISA SILVA RABELO	18ª	Quixadá		
545120164103	JOHN MAYCON PEREIRA	19ª	Fortaleza	Quixadá	Maracanaú
52302016417	ANDERSON TAVARES OLIVEIRA	20ª	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
61132016439	MARINA LIMA SILVA	21ª	Quixadá		
81002016438	DIANA PEREIRA MARTINS	22ª	Quixadá	Iguatu	
56552016437	ANTONIO EDINARDO DA SILVA	23ª	Quixadá		
72832016431	ROMARIZ PINHEIRO DE SOUZA NETO	24ª	Quixadá		
80802016447	RAMON RIBEIRO LOPES	25ª	Russas	Quixadá	Fortaleza
66882016439	DAVID DE LIMA BARBOSA	26ª	Quixadá		
73722016437	CECÍLIA DE ARAÚJO LIMA CAMBRAIA	27ª	Quixadá		
54862016425	PEDRO GUILHERME PINHEIRO	28ª	Iguatu	Quixadá	
74412016432	GEDEVAN PEREIRA DA SILVA	29ª	Quixadá		
636820164107	PERYCLES FRANCO DE SOUSA PAULINO	30ª	Fortaleza	Caucaia	Quixadá
41442016431	THAIS AXILEY CAVALCANTE E SILVA	31ª	Quixadá	Fortaleza	Iguatu
82132016436	GRAZIELLE DE HOLANDA BARROS	32ª	Quixadá		
40632016436	BIANCA LIMA BARROS	33ª	Quixadá		
66692016428	RAFAELLY DUARTE PEREIRA	34ª	Iguatu	J. do Norte	Quixadá
32512016439	ANDERSON DA SILVA PEIXOTO	35ª	Quixadá	Crateús	Iguatu
51592016412	CARLA DANIELLY DOS SANTOS	36ª	J. do Norte	Iguatu	Quixadá

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

	MEDEIROS				
63102016423	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE	37 <sup>a</sup>	Iguatu	J. do Norte	Quixadá
70142016422	BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	38 <sup>a</sup>	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
66812016419	ANUNCIADA MARIA BELÉM	39 <sup>a</sup>	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
54832016425	ANA LETÍCIA PINHEIRO	40 <sup>a</sup>	Iguatu	Quixadá	
77712016435	LARISSA LOPES RODRIGUES	41 <sup>a</sup>	Fortaleza	Quixadá	
72292016437	MIKE JOHNNY GOMES DE OLIVEIRA	42 <sup>a</sup>	Quixadá		
46762016418	KAROLINE TARGINO DE MOURA FARIAS	43 <sup>a</sup>	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
54202016431	ISABELLA CRISTINA SILVA LOPES	44 <sup>a</sup>	Quixadá		
54702016434	JARDEL MAX NASCIMENTO CAVALCANTE	45 <sup>a</sup>	Quixadá		
73532016436	GERLIANE DOS SANTOS MACENO	46 <sup>a</sup>	Quixadá		
73902016438	SINDY FATIMA DE FREITAS ARAUJO	47 <sup>a</sup>	Quixadá		

**Candidatos com Necessidades Especiais**

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3
46762016418	KAROLINE TARGINO DE MOURA FARIAS	1 <sup>a</sup>	J. do Norte	Iguatu	Quixadá

**Tabela II – Endereços para Apresentação**

Comarca	Locais de Apresentação e Lotação	Vagas
Banabuiú	Rua Queiroz Pessoa, S/N – Centro ou Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá – Av. Plácido Castelo, nº 2028 – Centro – Quixadá Lotação: <b>Promotoria de Justiça da Comarca Vinculada de Banabuiú</b>	1
Canindé	Rua Dr. Gerônimo Brígido Neto, 253 – Bela Vista Lotação: <b>1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Promotorias de Justiça</b>	2
Capistrano	Rua José Saraiva Sobrinho, S/N – Centro Lotação: <b>Promotoria de Justiça da Comarca de Capistrano</b>	1
Mombaça	Rua Francisco Evangelista Sobrinho, nº 102 – Centro Lotação: <b>1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Mombaça</b>	1
Solonópole	Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 108 – Centro Lotação: <b>1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu</b>	1



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

Senador Pompeu	Rua Marcionílio Gomes de Freitas, S/N – Centro Lotação: <b>1ª Promotoria de Justiça e Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu</b>	2
----------------	--	---

Conforme versa o item 7.6 do edital do certame, os candidatos convocados do interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tiverem interesse em mais de uma comarca ofertadas neste edital deverão informar no formulário de manifestação a ordem de prioridade.

O item 7.7 do edital do certame informa que o candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva Unidade Regional, no surgimento de vaga ou por meio de permuta.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista. No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de Novembro de 2016.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**  
**Procurador-Geral de Justiça**